

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 137

Exonera, a pedido, WANDERLY DAU DE ABREU
NETTO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

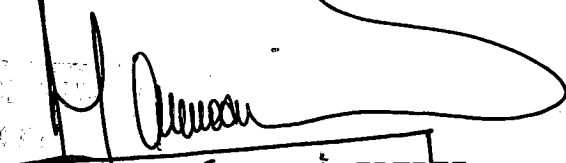
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, WANDERLY DAU DE
ABREU NETTO, do cargo de carreira de Médico Clínica Básica - 36
horas lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 26 de julho de
1993, ficando revogado o item "e", do Decreto nº 090/91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 1993


ANTONIO RÓMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

DECRETO N.º 137


EXONERAR, a pedido, WANDERLY DAU DE
NETTO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica exonerado, a pedido, WANDERLY DAU DE ABRU NETTO, do cargo de carreira de Médico Clínica Básica - 3.ª Classe, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 26 de julho de 1993, ficando revogado o item "e", do Decreto nº 090/91.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PÁCO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


SÉRGIO ALBERTI
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 10 08 19 93 DE N.º 5.575 UMUARAMA, 10 08 19 93 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
